



**AO EXCELENTÍSSIMO SR. DR. PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, DR.
PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**

GUILHERME CASTRO BOULOS, brasileiro, casado, Deputado Federal (PSOL-SP), portador do RG nº 33.392.212-8 e inscrito nº CPF no 227.329.968-07, com endereço profissional na Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 935, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.160-900, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, neste ato representado pelo advogado infra-assinado (procuração anexa), com fundamento no art. 6º, inciso V, VII, XII, XIII, XIV e alíneas ‘a’, ‘c’ e ‘e’ todos da Lei Complementar 75/1993, apresentar **NOTÍCIA FATO** para a **instauração de Inquérito** com as devidas **apurações, responsabilizações e demais medida cabíveis**, em face da empresa **JOYO TECNOLOGIA BRASIL LTDA**, (proprietária e administradora do aplicativo de **rede social KWAÍ**), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 40.225.615/0001-30, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, Conjunto 261, E VGS, Torre Norte, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04.543-907 (doc. anexo), de **LEONARDO LUIS DO CARMO**, administrador da JOYO TECNOLOGIA BRASIL LTDA, brasileiro, empresário, RG nº 41.997.179-8 SSP/SP, CPF/MF nº 368.430.348-88, com escritório profissional na Alameda Santos 1.293, 4º andar, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, CEP 01419-002 (doc. anexo) e de **ANDRE LUIS FONSECA SÉRGIO**, sem qualificação conhecida, registrado como administrador da JOYO TECNOLOGIA BRASIL LTDA no QSA da empresa no sistema do cadastro nacional da pessoa jurídica (doc. anexo), pelos motivos a seguir expostos.



I. INTRODUÇÃO

A **JOYO TECNOLOGIA BRASIL LTDA** é a empresa responsável pela operação e disponibilização da plataforma **KWAI**, uma rede social e de entretenimento em que qualquer pessoa pode se cadastrar e produzir seu próprio conteúdo, consistente em vídeos de curta duração, conjugados ou não à venda de produtos e com monetização dos conteúdos mais visualizados.

A Kwai (conhecida como *Kuaishou* na China) é uma plataforma chinesa, desenvolvida pela empresa Beijing Kuaishou Technology, com sede em Pequim, China, sendo representada e administrada no Brasil pela **JOYO TECNOLOGIA BRASIL LTDA** - documentos anexos.

Para acessar a plataforma, basta que o usuário faça o download do aplicativo na loja própria de seu aparelho móvel ou o acesse via navegador de internet no computador pessoal.

A KWAI é uma plataforma de vídeos curtos (7 a 17 segundos) com foco em criação de conteúdo por seus usuários, oferecendo ferramentas intuitivas de edição, filtros, efeitos em tempo real e adesivos, possuindo ainda sua própria tecnologia de Inteligência Artificial (IA) para produção e edição dos vídeos.

Para fomentar a produção dos conteúdos a KWAI realiza constantes “desafios” aos perfis que se colocam como “produtores de conteúdos”, incentivando os produtores de conteúdos a fazerem publicações que engajem os usuários. Para isso, a KWAI possui um **sistema de monetização e recompensas** para estimular a produção e circulação de vídeos, que conta, inclusive, com sua própria **criptomoeda, o Kwai Golds** (doc. anexo).

Na KWAI os usuários ganham pontos por atividades como indicar amigos, assistir vídeos ou postar conteúdo e esses pontos são convertidos em dinheiro por meio da criptomoeda da própria plataforma (10.000 Kwai Golds $\approx$ R\$ 1). Os “produtores de conteúdos”, por sua vez, são os mais incentivados com as recompensas em criptomoedas, a fim de manter a plataforma sempre alimentada de novos conteúdos.

Feito o breve relato do funcionamento da plataforma/rede social KWAI, vamos aos fatos, que devem ensejar firme e contundente atuação da Procuradoria Geral da República.



II. DOS FATOS

Na data de 31 de março de 2024 foi noticiado pelo site de combate à fake news *AosFatos.Org*¹, que a **plataforma/rede social KWAÍ havia enviado aos seus criadores de conteúdos o “desafio” para que criassem conteúdos/vídeos com ataques ao Supremo Tribunal Federal** em troca de engajamento.

O conteúdo sugerido pelo KWAÍ para seus criadores de conteúdos faz referência ao fato do ministro Alexandre de Moraes, durante o julgamento do recebimento da denúncia contra o ex-presidente Jair Bolsonaro e os demais sete réus por crimes de Golpe de Estado e Abolição violenta do Estado Democrático de Direito, ter exibido um vídeo sobre o ataque à sede dos Poderes da República ocorrido em 08 de janeiro de 2023.

A campanha proposta pelo KWAÍ aos criadores de conteúdos prometia dar mais exposição a quem criasse conteúdos sobre o tema “***vídeo ilegal pode anular processo contra Bolsonaro***” utilizando a hashtag ***#ilegal***.

Além de colocar como regra o uso da hashtag ***#ilegal***, o texto que acompanhava a tarefa dizia que vídeos de alta qualidade publicados pelos participantes do desafio seriam incentivados com um tráfego adicional de 5.000 exibições “fornecido oficialmente” pela plataforma KWAÍ.

Segue a publicação do *AosFatos.Org*² que tornou pública a absurda trama para atacar o Supremo Tribunal Federal (doc. anexo):

Um desafio proposto pelo Kwai incentiva os criadores da plataforma a fazerem publicações com ataques ao STF (Supremo Tribunal Federal) em troca de engajamento. A campanha promete dar mais exposição a quem criar conteúdos sobre o tema “vídeo ilegal pode anular processo contra

1 <https://www.aosfatos.org/sobre-o-aos-fatos/> **Aos Fatos** é uma organização jornalística dedicada ao combate à desinformação, à cobertura da tecnopolítica e à checagem de fatos. Foi ao ar pela primeira vez em 7 de julho de 2015 e alia tecnologia e investigação jornalística para informar sobre as mentiras que os poderosos contam, endossam e financiam. (...)

É uma organização sediada no Rio de Janeiro, com profissionais distribuídos por três regiões do Brasil e dois continentes, que promove um debate guiado por fatos verificáveis e desenvolve tecnologias confiáveis de modo a qualificar a opinião pública e fortalecer políticas públicas baseadas em evidências.

2 <https://www.aosfatos.org/noticias/tarefa-kwai-incentiva-criadores-a-atacar-stf-por-julgamento-de-bolsonaro/>



Bolsonaro” utilizando a hashtag #ilegal.

O conteúdo sugerido pelo Kwai faz referência à exibição de um vídeo do 8 de Janeiro pelo ministro Alexandre de Moraes durante o julgamento da última quarta-feira (26), que tornou Jair Bolsonaro (PL) réu por tentativa de golpe de Estado e outros crimes.

Moraes exibiu o vídeo durante a leitura de seu voto para rebater as alegações de que não teria havido emprego de violência nos ataques. Apoiadores do ex-presidente, porém, têm alegado que o registro não poderia ter sido exibido por não estar no processo.

A mensagem propondo disseminar críticas à exibição do vídeo foi enviada aos criadores de conteúdo no fim de semana pelo perfil Kwai Notícias Brasil, que foi derrubado logo após o caso repercutir entre usuários do X.

Na página da conta, que ostentava um selo de verificação, é exibida mensagem informando que o banimento ocorreu por violação às regras da plataforma. **Aos Fatos** questionou o Kwai se o perfil derrubado era oficial ou, caso não fosse, como teria conseguido enviar mensagens aos criadores de conteúdo.

A empresa não respondeu às perguntas, mas disse que removeu a tarefa após avaliação e que “é totalmente apartidária e não endossa ou favorece nenhum candidato, partido político ou ideologia”.

Além de colocar como regra o uso da hashtag #ilegal, o texto que acompanhava a tarefa dizia que vídeos de alta qualidade publicados pelos participantes do desafio seriam incentivados com um tráfego adicional de 5.000 exibições “fornecido oficialmente”.

A mensagem, porém, ponderava que o conteúdo do vídeo deveria ser “relevante ao tema, verdadeiro e confiável, sem informações falsas”. Não é indicado como o Kwai verificaria se as regras estariam sendo cumpridas.

Central do criador. As tarefas são propostas aos usuários por meio da central do criador do Kwai. Em fevereiro, **Aos Fatos** já havia mostrado que a plataforma estava usando o canal para incentivar os criadores de



conteúdo a divulgar jogos ilegais fraudulentos em troca de dinheiro.

Na época, a plataforma derrubou os jogos irregulares denunciados pela reportagem, mas o problema voltou. Nesta segunda-feira (31), o aplicativo listava uma série de sites ilegais na aba “tarefas de afiliados”, prometendo aos usuários que divulgassem os links o pagamento de comissão para cada vítima que caísse nos golpes.

Aos Fatos também questionou o Kwai sobre o retorno dos jogos ilegais à central do criador da plataforma, mas a empresa não respondeu a essa pergunta.

Segue *print* da mensagem enviada pela conta oficial da plataforma KWAI para seus criadores de conteúdos:



Tarefas de Criador

Número de participantes: **58**

Grande tráfego de popularidade já foi distribuído

Detalhes da Tarefa

Ranking

Minhas Tarefas

Requisitos da Tarefa

Tema dos Vídeos: Vídeo ilegal pode anular processo contra Bolsonaro

Requisitos:

1. Número de vídeos publicados por dia: pelo menos 1

2. Hashtag: ilegal

3. O conteúdo do vídeo deve ser relevante ao tema, verdadeiro e confiável, sem

informações falsas.

4. Esperamos que todos possam fazer uma reportagem objetiva.

Por favor, organize as informações relevantes e o contexto do evento com base nas reportagens de notícias, ajudando usuários a entenderem o progresso do ocorrido, e compartilhe sua própria opinião.



Política de incentivos:

Os vídeos com alta qualidade receberão um incentivo adicional de tráfego de até 5K fornecido oficialmente.

Bora!

Dessa forma, estamos diante de um claro e grave **ataque ao Supremo Tribunal Federal realizado de forma organizada, incentivada, fomentada e monetizada**, com pagamentos e premiações divulgados pelo perfil oficial da plataforma de rede social KWAI.

Por tratar-se de ataque ao Supremo Tribunal Federal, a competência para investigação e adoção de medidas legais é da Procuradoria Geral de República.



III. PEDIDO

Conforme todo o exposto e que segue comprovado pelos anexos, **requer-se**, com fundamento no art. 6º, inciso V, VII, XII, XIII, XIV e alíneas ‘a’, ‘c’ e ‘e’ todos da Lei Complementar 75/1993, que a **Procuradoria Geral de República instaure Inquérito** para as devidas **apurações, responsabilizações e demais medida cabíveis**, em face da face da empresa **JOYO TECNOLOGIA BRASIL LTDA**, proprietária e administradora do **aplicativo de rede social denominado KWAI**, bem como de seus administradores **LEONARDO LUIS DO CARMO** e **ANDRE LUIS FONSECA SÉRGIO**, em razão da extrema gravidade dos fatos narrados, que configuram ataque ao Supremo Tribunal Federal e às instituições da República.

Brasília, 03 de Abril de 2025

GUILHERME CASTRO BOULOS

RAMON ARNÚS KOELLE

OAB/SP 295.445